



RESOLUÇÃO 001/2022 – CMAS, de 06 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 06 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao repasse fundo a fundo Estadual do ano de 2021;

Art. 2º - APROVAR a prestação de contas por meio do Demonstrativo Físico – Financeiro Federal do ano de 2020;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMAS.

Cerquillo, 06 de janeiro de 2022.

Daniele Cristina Provasi Xavier
Presidente CMAS Cerquillo